

APAPE

**Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e
Assistidos da Petros**

www.apape.org.br

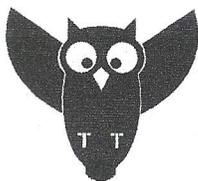
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APAPE -
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPREGADOS E EX-EMPREGADOS DAS
EMPRESAS DO SISTEMA PETROBRAS E SUCESSORAS, PARTICIPANTES E
ASSISTIDOS DA PETROS.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, em primeira convocação instalou-se de forma mista via internet e com participação presencial na Sede da Associação, a Assembleia Geral Extraordinária da APAPE - Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros, em conformidade com os artigos 7, I, Parágrafo Único, 14, II, 16, II, alínea "c", 17, 19 e 20 do Estatuto. Aberta a Assembleia pelo Diretor Presidente da APAPE, Paulo Teixeira Brandão, esclareceu que por ausência de quórum mínimo, 2/3 dos associados estipulado no Estatuto, aguardaria 30 minutos para fazer nova verificação de quórum, em conformidade com o Art.19 do Estatuto. Decorridos trinta minutos e às 10h e 30min, em segunda e última convocação, foi reaberta a Assembleia com o quórum de 31 associados, sendo 07 (sete) por via internet, 06 (seis) presentes e 18 (dezoito) votos por correspondência, através de e-mail, nos termos do art. 20, Parágrafo Único do Estatuto e Edital de Convocação, conforme relação anexa. A seguir o Presidente da APAPE, Paulo Teixeira Brandão, convidou o Presidente do Conselho de Representantes, Severino Magalhães da Silva, para presidir a Assembleia seguindo o Estatuto. Ao assumir, o Presidente da Assembleia convidou Adalberto Marques de Oliveira, Diretor Secretário da APAPE, para secretariar a Assembleia sendo aceito pela Plenária. Em continuidade, deu início a ordem do dia, com a leitura pelo Secretário do Edital de Convocação publicado no jornal Extra, em 02 de junho de 2021 e distribuído por meio eletrônico a todo o corpo de associados, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação e aprovação de autorização de outorga de mandato judicial ao Assessor jurídico contratado Dr. CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA, OAB/RS28947 – OAB/RJ 148392-A, para estudo de viabilidade e para o patrocínio e ajuizamento de ações judiciais (inclusive preparatórias, cautelares, mandamentais, declaratórias, indenizatórias e condenatórias) a saber: ações contra UNIÃO FEDERAL e/ou as empresas PETROLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS e/ou a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (BR DISTRIBUIDORA S.A) e/ou FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS, relativamente às seguintes pretensões, que deverão ser vertidas em linguagem jurídica e assim viabilizadas: 1.1-Toda e qualquer ação judicial necessária contra a UNIÃO FEDERAL, seus órgãos e autarquias, para: (a) obter a declaração de nulidade e/ou invalidade e/ou ineficácia e/ou inconstitucionalidade da Resolução Interministerial n.º 23/2018 CGPAR; (b) obter a declaração de impossibilidade de inclusão na base de cálculo do imposto de renda das quantias pagas à FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS - a título de contribuição adicional/extraordinária instituída em razão de déficit do Plano Petros Sistema Petrobras (PPSP-R e PPSP-NR), independentemente do limite de 12% (doze por cento); (c) com a condenação da UNIÃO – FAZENDA NACIONAL à restituição do imposto de renda pago sobre essas quantias, tudo acrescido de juros e correção monetária; 1.2-Toda e qualquer ação judicial necessária contra a PETROLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS e/ou PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (BR DISTRIBUIDORA S.A) e/ou FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS: (a) na obrigação de fazer consistente em manter o programa AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde), com todas as vantagens reconhecidas nos

**APAPE-Associação Nacional de Empregados e Ex-empregados das Empresas do Sistema
Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros**

Av. Treze de Maio, 23 Sala 537- Edifício DARKE-Centro - Rio de Janeiro/RJ -CEP 20031-902

Tel.: (21) 2215-3243



APAPE

**Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e
Assistidos da Petros**

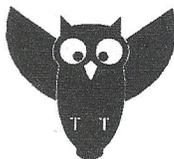
www.apape.org.br

acordos coletivos da categoria, inclusive na obrigação de pagar a indenização devida pelos transtornos causados pelas alterações no referido plano de assistência médica suplementar, inclusive decorrentes da alteração da gestão do plano, tudo com os devidos consectários legais, juros e correção monetária e pedidos acessórios;(b) toda e qualquer ação judicial necessária contra a PETROLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS e/ou da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (BR DISTRIBUIDORA S.A) e/ou da FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS na obrigação de fazer consistente em reajustar corretamente os benefícios de previdência privada complementar dos assistidos “não-repactuados” integrantes dos planos PPSP (PPSP-NR e PPSP-Pre-70), e na condenação em pagar as diferenças de benefícios de previdência privada complementar decorrentes do correto reajustamento, tudo com os devidos consectários legais, juros e correção monetária e pedidos acessórios. Após a leitura do Edital, o Presidente perguntou se havia alguma dúvida, o que não ocorreu, então, colocou a proposta constante do Edital em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Assembleia foi encerrada às 10 h e 50 min, eu, Adalberto Marques de Oliveira- Secretário, redigi a presente ata, que lida aos presentes foi aprovada, sendo então assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.


Severino Magalhães da Silva
Presidente


Adalberto Marques de Oliveira
Secretário



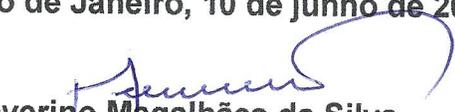
APAPE
Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das
Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e
Assistidos da Petros

www.apape.org.br

**LISTA DE ASSOCIADOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA - 10 de junho de 2021**

- 01 - ADALBERTO CESAR PIRES
- 02 - ADALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
- 03 - ADEMIR CYPRIANO DA SILVA
- 04 - ANSELMO TORRES DE OLIVEIRA
- 05 - EUCLIDES GONÇALVES DA SILVA FILHO
- 06 - CLEBER GOMES DE ARAUJO
- 07 - EDILEA DE OLIVEIRA TAVARES
- 08 - EDVALDO BARROS MAIA
- 09 - ELIANA MATOS DIAS
- 10 - FABIO KELLER DA COSTA
- 11 - FRANCESCO DE LUCA
- 12 - JOÃO CLAUDIO SALDANHA DE MENDONÇA
- 13 - JORGE DAVI ROUVIER
- 14 - JORGE SALLES CAMARGO NETO
- 15 - JOSE ANGELO PIERRE
- 16 - JOSIAS TATAGIBA DE CARVALHO
- 17 - LUCIANO DE ANDRADE GRANJA
- 18 - LUIZ FELIPE RIBEIRO SOARES
- 19 - MARCIO ANTONIO CAMPOS FERREIRA
- 20 - MARCOS DE UZEDA PONCE PASINI
- 21 - MARCOS RODRIGUES VIANA
- 22 - MARIA INES NICODEMOS CAMPINHO
- 23 - MARILIA MOREIRA GOMES
- 24 - MOACIR MEGIOLARO
- 25 - NAELMA COSTA NOGUEIRA DIAS DE SÁ
- 26 - PAULO TEIXEIRA BRANDÃO
- 27 - RENATO FERREIRA DA ROCHA
- 28 - ROSINDA AUGUSTA DE JESUS PINTO
- 29 - SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO
- 30 - SEVERINO MAGALHÃES DA SILVA
- 31 - SONIA REGINA DOS SANTOS TUAN

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.


Severino Magalhães da Silva
Presidente


Adalberto Marques de Oliveira
Secretário